



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI N.º 017/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a excepcional prorrogação de contrato temporário, na forma que especifica.

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Faxinalzinho, através do Poder Executivo, autorizado a prorrogar, por mais 12 meses, a contar de 18 de junho de 2026, o contrato temporário de Vigilante Sanitário, para atender a demanda da administração municipal.

Art. 2º - As condições, direitos e deveres na prorrogação em referência são aquelas fixadas na contratação.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos de contratação, prorrogação, pagamentos e demais atos decorrentes ínsitos e da contratação que a presente lei autoriza a prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO,
AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2026.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a prorrogação de contratação emergencial de servidor.

A contratação que se busca prorrogar é para a função de vigilante sanitário, em face de que se mantém as razões e condições da contratação inicial e até que se realize concurso público para dita função, que irá integrar o certame que se estima seja concluído ainda neste exercício, além de convalidar os atos até então praticados.

Não pode o município dispor de tal função, de impar relevância a saúde pública.

Assim é que submetemos o presente projeto a apreciação dos Nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal

FAXINALZINHO

SOLIDARIEDADE

TRABALHO



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data 05/08/2026

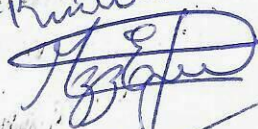
Myelina Sbrk. 2021

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Daniel A. Paves

Prudêncio Sbrk



Kelly A. Morcon

Wilson A. Loufaria